UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 213 - CEPEx/2012

Aprova alterações no Regulamento de Estágio do Curso Letras Português Licenciatura, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2013

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº 044/2012 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Letras/Português;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx em sessão plenária do dia 24/10/2012,

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** alterações no Regulamento de Estágio do Curso Letras Português-Licenciatura, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2013.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.